

## BALANCETE SETEMBRO DE 2021

Folha 02 Sem assinatura do síndico e subsíndico do condomínio a impressão de que eles não olharam a prestação de conta de setembro 2021 antes de passar para os conselheiros.

Folhas 05-07 ainda não foram corrigidos o nome de Guillermo como Conselheiro do Condomínio (situação que já se prolonga a um tempo e administração tinha que ter pedido a contabilidade para arrumar)

Folha 06 o tesoureiro não revisou nem assinou a prestação de conta de setembro 2021 antes de passar para os conselheiros.

Folhas 11-64 so são assinadas as páginas do frontes as de trais, muitas vezes inclusive com informações importantes não são assinadas pelo contador (erros recorrentes que já foram pedidos para ser solucionado, mas nada foi feito)

Folha 66 Saque com cheque No. 0375 de R\$ 4000,00 sem nota explicativa, (so na última folha do balancete aparece um documento que dá a entender que se trata de um fundo caixa) Falando deste fundo deveria ser agrupado no balancete e não ficar espalhado pelo mesmo.

Folha 127 Falta a nota fiscal do boleto de R\$ 13087,50.

Folha 187 Nota fiscal valor R\$ 3770,00 dividido em duas parcelas de R\$ 1885,00 correto mas logo a mesma nota é usada para justificar um outro pagamento de R\$ 800,00 (ficar de olho e verificar próximo mês).

Folha 195 falta nota fiscal referente ao boleto de R\$ 1500,00.

Folha 211 falta nota fiscal referente ao boleto de R\$ 158,00

Folha 217 O documento apresentado não é uma nota fiscal (ele está cortado, dificultando sua identificação)

Folhas 220-222 Falta nota fiscal ou RPA pelo valor de R\$ 1700,00.

Folha 229 Falta nota explicativa e nota fiscal da transferência feita de R\$ 413,45.

Folha 284 Chapéu pescador camuflado??

Folha 299 Não entendo se já a empresa tem um contrato de manutenção com o condomínio porque uma cobrança de R\$ 200,00 embutida na Nota.

Folhas 354-356 Deve existir uma nota explicativa assinada pelo síndico. (a grafia a lápis não dá para entender, a impressão da nota também não ajuda).

Folhas 359-360 O correto fazer uma nota explicativa colocando como foi feito os pagamentos das motos.

À Assembleia Geral  
do **CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II**

APROVADA SEM RESSALVAS

APROVADA COM RESSALVAS

NÃO APROVADA

CONFORME OBSERVAÇÕES POR ESCRITO DO SENHOR  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL | CONSULTIVO - COM A  
ANÁLISE EM CONJUNTO RESULTOU EM VÁRIAS  
OBSERVAÇÕES (16) COM AS QUAIS ESTAMOS  
DE PLENTO ACÓRDO.

Brasília/DF, 25 de de Janeiro de 2020.

Rita Cássia dos Santos Branco Melo  
Conselheiro(a)

Felipe Chagas Damascos  
Subsindico(a)



## **RESPOSTA AO CONSELHO FISCAL**

### **BALANCETE SETEMBRO DE 2021**

**Folha 02 Sem assinatura do síndico e subsíndico do condomínio a impressão de que eles não olharam a prestação de conta de setembro 2021 antes de passar para os conselheiros.**

Não há fundamento que determina a assinatura dos membros da Administração antes dos membros do Conselho Fiscal.

**Folhas 05-07 ainda não foram corrigidos o nome de Guillermo como Conselheiro do Condomínio (situação que já se prolonga a um tempo e administração tinha que ter pedido a contabilidade para arrumar)**

A Administração solicitou tempestivamente a atualização do nome do conselheiro.

**Folha 06 o tesoureiro não revisou nem assinou a prestação de conta de setembro 2021 antes de passar para os conselheiros.**

Não há fundamento que determina a assinatura dos membros da Administração antes dos membros do Conselho Fiscal.

**Folhas 11-64 so são assinadas as páginas do frentes as de trais, muitas vezes inclusive com informações importantes não são assinadas pelo contador (erros recorrentes que já foram pedidos para ser solucionado, mas nada foi feito)**

Questionamos o Sr. Yuri Gagarin sobre a necessidade de assinar na frente e verso das folhas, e ele nos respondeu que não é necessário, bastando a assinatura na frente.

**Folha 66 Saque com cheque No. 0375 de R\$ 4000,00 sem nota explicativa, (so na última folha do balancete aparece um documento que dá a entender que se trata de um fundo caixa) Falando deste fundo deveria ser agrupado no balancete e não ficar espalhado pelo mesmo.**

Refere-se à conta caixa. Já foi solicitado à contabilidade que fizessem por ordem cronológica as despesas da conta caixa separadamente das despesas da conta corrente, que não ocorreu até a presente data.

**Folha 127 Falta a nota fiscal do boleto de R\$ 13087,50.**

A NF foi enviada para a contabilidade, que, não obstante, não a incluiu na prestação de contas.

**Folha 187** Nota fiscal valor R\$ 3770,00 dividido em duas parcelas de R\$ 1885,00 correto mas logo a mesma nota é usada para justificar um outro pagamento de R\$ 800,00 (ficar de olho e verificar próximo mês).

A NF foi paga em três etapas, de acordo com a efetiva entrega dos produtos nelas constantes, de forma que a soma dos três pagamentos (R\$ 1.855,00 + R\$ 800,00 + R\$ 1.055,00 = R\$ 3.710,00), que resulta em um valor menor do que o constante da NF, o que foi acatado pela contratada, não havendo que se falar de pagamento em duplicidade.

**Folha 195** falta nota fiscal referente ao boleto de R\$ 1500,00.

A NF não foi encaminhada pelo o Sr. Yuri Gagarin, tampouco foi incluída pela ADPLAN nas prestações de contas, o que caracteriza mais uma falha na prestação do serviço contábil (embora os serviços advocatícios tenham sido efetivamente prestados).

**Folha 211** falta nota fiscal referente ao boleto de R\$ 158,00

A NF foi enviada para a contabilidade, que, não obstante, não a incluiu na prestação de contas o que caracteriza mais uma falha na prestação do serviço contábil.

**Folha 217** O documento apresentado não é uma nota fiscal (ele está cortado, dificultando sua identificação)

Esta empresa é Isenta de inscrição estadual por ser um Instituto.

**Folhas 220-222** Falta nota fiscal ou RPA pelo valor de R\$ 1700,00.

Esta despesa refere-se à Associação, contrato sobre o qual a administração não tem qualquer ingerência. Ademais, nunca houve NF ou RPA, inclusive na gestão anterior, da qual o Sr. Guillermo era subsíndico e a Sr. Rita era conselheira.

**Folha 229** Falta nota explicativa e nota fiscal da transferência feita de R\$ 413,45.

Esta despesa refere-se aos correios, a contabilidade envia os boletos condominiais impressos pelos os correios e o condomínio repassa o valor, prática essa adotada desde a gestão anterior.

**Folha 284** Chapéu pescador camuflado??

Trata-se de EPI.

**Folha 299** Não entendo se já a empresa tem um contrato de manutenção com o condomínio porque uma cobrança de R\$ 200,00 embutida na Nota.

Trata-se de serviço extraordinário não contemplado no contrato, tendo em vista a queimada que ocorreu na área verde do condomínio.

**Folhas 354-356 Deve existir uma nota explicativa assinada pelo síndico. (a grafia a lápis não dá para entender, a impressão da nota também não ajuda).**

Na NF fiscal possui uma chave de acesso, com ela dar pra consultar a despesa. Mas refere-se aquisição de uma persiana horizontal. Não parece razoável fazer uma Nota explicativa para cada aquisição.

**Folhas 359-360 O correto fazer uma nota explicativa colocando como foi feito os pagamentos das motos.**

Juntamente com as respectivas NF possui todos os comprovantes de pagamento referente a compra das 3 motos do condomínio, conforme aprovado em Assembleia, o que talvez faltou ali foi uma organização por parte da contabilidade de colocar em ordem, mas também se observarem as classificações contábeis na página 30, todas elas estão lançadas corretamente juntamente com a discriminação da NF.